



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano X • Nº 1827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 956/2020** - Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes Que Irão Compôr o Conselho Municipal de Educação de Monte Santo – BA, Quadriênio 2020/2024 e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BKPDVPEDQLKK7P5CHR+JOA

Decretos



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



DECRETO Nº 956/2020

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação de Monte Santo – BA, quadriênio 2020/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e a legislação vigente;

- Considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 12, de 20 de junho de 1997 – Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação;

- Considerando a Lei Municipal nº 009 de 29 de julho de 2002, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Monte Santo – Bahia.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, nos termos da legislação vigente, os Membros Titulares e Suplentes para composição do Conselho Municipal de Educação de Monte Santo – BA, para atuação no quadriênio 2020/2024, com os nomes e segmentos abaixo relacionados:

1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular:FRANCINETE DA SILVA ANDRADE

Suplente:ISMAEL RICARDO CARDOSO DO NASCIMENTO

2-REPRESENTANTES DO SETOR PEDAGÓGICO:

Titular:MARIA DAS DORES SANTANA DO NASCIMENTO

Suplente: NIVIA DA SILVA LOPES

3-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular:JUSSARA CORREIA DA SILVA SIMÕES

Suplente:UILSON PEREIRA DO VALE

4-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

Titular:MARIA ELIANA BAHIA DA SILVA

Suplente: FERNANDO DE JESUS CARDOSO

5- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: MARIVALDA NASCIMENTO DE JESUS

Suplente: NEUSA REIS DE SANTANA

6- REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO – NÚCLEO MONTE SANTO – BA:

Titular: VALFREDO FRANCISCO DE SOUZA

Suplente: ANTONIO MARCOS ABREU DUARTE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo, em 17 de junho de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito